



PORTARIA Nº. 010/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2025/2026.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Kaline Pereira Alves	Ag. Com. De Saúde	Sec. Mun. Administração
Raimundo Non. G. Ribeiro	Mot. de Gabinete	Gabinete do Prefeito
José Eduardo Braga Benicio	Sec. Meio Ambiente	Sec. De Meio Ambiente

Art. 2º. - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8fd15f-250120261812131290**